



LEI Nº 505/ 2021

Ipu/CE, 05 de agosto de 2021

DÁ-SE O NOME DE RITA APRÍGIO DE FARIAS (DOMA MISSANTA) À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE SÃO FÉLIX, NO MUNICÍPIO DE IPU, NA FORMA QUE INDICA

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RITA APRÍGIO DE FARIAS (DONA MISSANTA) a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE** da localidade de São Félix, deste Município de Ipu/CE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 05 de agosto de 2021.


ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal